



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JULHO DE 2015

(Publicado no Boletim de Serviço nº 27/2015 suplemento, no dia 10/07/2015)

Institui e regulamenta a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos Estudantes da Rede Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal, com a finalidade de:

I. Orientar as Instituições da Rede Federal na elaboração e aperfeiçoamento dos Planos Estratégicos para a Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal;

II. Receber, analisar e propor melhorias aos Planos Estratégicos para a Permanência e o Êxito dos Estudantes;

III. Monitorar e acompanhar a execução dos Planos Estratégicos nas Instituições da Rede Federal;

IV. Propor mecanismos de divulgação das ações institucionais e dos seus resultados.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - DDR/SETEC/MEC:

- a) Titular: NILTON NELIO COMETTI
- b) Titular: TATIANE EVERTON
- b) Suplente: MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA

II – Diretoria de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - DPE/SETEC/MEC:

- a) Titular: ADRIANE STROISCH
- b) Titular: HEISE AIRES
- b) Suplente: FERNANDA TEIXEIRA FRADE ALMEIDA

III – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

- a) Titular: CARLOS MÁRCIO VIANA LIMA
- b) Titular: SILVANA FRANCESCON WANDROSKI
- c) Suplente: SIDINEI CRUZ SOBRINHO

IV – Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidade Federais – CONDETUF:

- a) Titular: MARIA CLARA LEMOS DOS SANTOS
- b) Suplente: RICARDO CRIVANO ALBIERI

§ 1º A Comissão será coordenada por NILTON NELIO COMETTI, Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - CGPG/DDR/SETEC/MEC;

§ 2º A Comissão terá caráter consultivo, propositivo e de assessoramento das Instituições da Rede Federal na elaboração dos Planos Estratégicos para Permanência e Êxito dos Estudantes e de acompanhamento e monitoramento das ações das Instituições da Rede Federal.

§ 3º A Comissão poderá convidar especialistas e representantes externos para participar das reuniões, no intuito de subsidiar e aprimorar seus trabalhos.

§ 4º A Comissão poderá constituir Grupos de Trabalho com atribuições específicas, a fim de realizar as atividades que lhes são pertinentes.

§ 5º Os membros da Comissão exercem função não remunerada de relevante interesse social.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente, conforme cronograma pré-estabelecido, ou extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
Secretário Substituto